

Carapicuíba, 13 de agosto de 2024.

Ref.: Concorrência nº 15 / 24.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez a seguinte pergunta:

“Venho por meio desta solicitar esclarecimento quanto ao exigido no Edital de Concorrência nº 15/2024, onde na qualificação econômica financeira (9.3. Prova de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, por meio dos seguintes documentos é exigido:

c) Apresentar capital mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação

Dúvida: a comprovação do valor exigido de 10% pode ser feita através do Balanço Patrimonial (comprovação pelo patrimônio líquido) ???”

Resposta: Sim, ou através do contrato social.

Ivana Lopes
Agente de Contratação